



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 057, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria 054, DE 05 DE MAIO DE 2022, que constituiu a Comissão de Processo Disciplinar Discente referente ao Processo 23307.000123.2022-15, conforme Resolução nº 10/2017 de 07/03/2017.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Disciplinar Discente referente ao Processo 23307.001247.2022-18, conforme Resolução nº 10/2017 de 07/03/2017, a saber:

- Waldísia Rodrigues de Lima - CB082016
- Ana Elisa de Carvalho Montelo - CB080925
- Ludmila Erica Cambusano de Souza - CB213901
- Marciel Silva Santos - CB060197

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá a validade de 15 dias a partir da data de sua emissão.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral